



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Matemática
Direção Adjunta de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática

EDITAL Nº 965, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.258175/2024-81

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PEMAT (CATEGORIA DOCENTE PERMANENTE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PEMAT) torna pública a abertura de edital para credenciamento de Docentes Permanentes, conforme normas descritas abaixo e em atenção ao Regulamento Interno do PEMAT e ao Documento da Área de Ensino.

DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade estabelecer as diretrizes para o credenciamento de Docentes Permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que cumpram as exigências e os critérios estabelecidos neste edital.

Atividades e Responsabilidades

Os docentes permanentes devem dedicar-se, no mínimo, dez horas semanais ao PEMAT, na oferta de disciplinas (pelo menos uma a cada dois anos), orientação de estudantes, coordenação e/ou participação de projetos de pesquisa e de atividades administrativas, ter publicações regulares e relevantes na área de Ensino e/ou Educação nos últimos quatro anos, e manter o currículo Lattes atualizado.

Das Linhas de Pesquisa

No ato de inscrição, os docentes deverão indicar a Linha de Pesquisa à qual estão direcionando sua candidatura de credenciamento:

- Ensino de Matemática e de Física
- História da Matemática e da Física

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a. Exigências para

Credenciamento no PEMAT

1 Título de Doutor(a)

- 2 Ser concursado na Universidade Federal do Rio de Janeiro e estar atuando como docente das carreiras de Magistério Superior ou de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou como técnico com vínculo funcional-administrativo com esta instituição ou, quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado da UFRJ, tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PEMAT, em atenção à Resolução CEPG /UFRJ N°302 de 19 de julho de 2024.
- 3 Não estar credenciado, como docente permanente e/ou colaborador, em mais de dois programas de Pós-graduação cadastrados no SNPG.
- 4 Para credenciamento no curso de Doutorado, ter orientação concluída de, pelo menos, três Dissertações.
- 5 Comprovar publicações em periódicos científicos listados no Qualis da área de Ensino ou de Educação de, no mínimo, quatro artigos com Qualis A1 a A4, no período de 2021 a 2024 (serão consideradas as cartas de aceite de artigos emitidas ao longo de 2024), entre os quais pelo menos um artigo no estrato A1 ou A2. No caso de candidatas mães, que tenham usufruído de licença maternidade, o período de análise do currículo e das publicações será estendido para o período de 2018 a 2024.
- 6 Apresentar plano de trabalho incluindo projeto de pesquisa sintético (até seis páginas com referências) que demonstre aderência à área de concentração e à linha de pesquisa na qual o credenciamento é pleiteado, assim como a(s) disciplina(s) obrigatória(s) e optativa(s) que se propõe a ministrar e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa do Programa.

DAS VAGAS

Serão oferecidas até cinco vagas para ingresso ao corpo docente do PEMAT.

As vagas previstas neste edital serão distribuídas segundo as linhas de pesquisa do PEMAT, podendo ser aumentadas se for de interesse do Colegiado do PEMAT.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de 20/11/2024 a 10/12/2024, conforme cronograma, e devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail pemat@im.ufrj.br.

Documentos obrigatórios

- Cópia do Diploma de doutorado
- Cópia do Documento de identidade e CPF
- Link para o currículo Lattes atualizado
- Para candidatas mães, apresentar cópia da certidão de nascimento ou do documento de licença maternidade emitida nos últimos cinco anos.
- Plano de Trabalho.

DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Credenciamento de novos docentes da UFRJ no PEMAT analisará a proposta de ingresso do docente, avaliando com critérios qualitativos e quantitativos a pertinência e a adequação acadêmica da proposta do candidato com base nos seguintes critérios:

a. Critérios de avaliação do perfil do/a candidato/a:

a.1 Formação, atuação e representatividade acadêmica na área de Ensino;

a.2 Experiência em pesquisa com produção acadêmica regular e relevante, publicada entre 2021 e 2024 (quadriênio vigente), com média de pelo menos um artigo, capítulo de livro ou livro por ano. No caso de artigos, capítulos de livros ou livros aceitos para publicação, deve(m) ser anexada(s) a(s) carta(s) de aceite.

a.3 Experiência em orientação e docência.

b. Critérios de avaliação do plano de trabalho:

b.1 Viabilidade de execução, coerência e aderência do Plano de Trabalho ao Regimento Interno e aos objetivos do PEMAT.

b.2 Aderência e Contribuição do Projeto de Pesquisa em relação à linha de pesquisa do PEMAT.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os(as) candidatos(as) que não preencherem os critérios mínimos para credenciamento de docente permanente serão eliminados.

Os(as) candidatos(as) serão classificados considerando maior quantidade de produções bibliográficas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro) na área de Ensino, maior experiência em orientação na pós-graduação, maior inserção na área como pesquisador (comprovada por meio da participação em cargos de diretoria em sociedades científicas, revisão de periódicos, revisão de artigos em periódicos qualificados etc.).

O parecer com as recomendações da comissão deverá ser homologado pela Comissão Deliberativa do PEMAT.

DO CRONOGRAMA

21/11 a 10/12 – Período de inscrição

11/12 – Divulgação da lista dos/as candidatos/as com inscrição homologada

12/12 – Data para solicitação de recurso

13/12 – Resultado do recurso

13/12 – Resultado preliminar do processo de credenciamento

16/12 – Data limite para solicitação de recurso

17/12 – Resultado do recurso e Resultado final

DO CONTATO

Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital e/ou informações, poderão ser enviadas para o e-mail pemat@im.ufrj.br.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão será composta pelas e pelos docentes do PEMAT:

Antonio Carlos Fontes dos Santos
Claudia Coelho de Segadas Vianna
Gerard Emile Grimberg
Márcia Maria Fusaro Pinto
Marta Feijó Barroso

DISPOSIÇÕES GERAIS

O PEMAT não se obriga a preencher as vagas oferecidas neste edital.

Os casos omissos deste edital e dos critérios de avaliação serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PEMAT, ouvido o Colegiado.

A duração do credenciamento será de quatro anos e coincidirá com o quadriênio de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

As informações complementares e/ou dúvidas a respeito do presente edital deverão ser obtidas junto à Coordenação do PEMAT, pelo e-mail pemat@im.ufrj.br.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo da Conceição Esquinca**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, em 21/11/2024, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4883399** e o código CRC **0128DD53**.

Referência: Processo nº 23079.258175/2024-81

SEI nº 4883399

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>